



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 57/68

"PONTO FACULTATIVO"

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ART.1º-) Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 26 e 27 de fevereiro, segunda e terça-feira de CARNAVAL.

ART.2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 21 DE FEVEREIRO DE 1.968.

Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Antonio Bernardes
Secretário